INDICAÇÃO N° _____ DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - GO.

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, Márcio Aurélio Corrêa, uso de Solo Público, Atividade de comércio alimentício, destinada ao estabelecimento a ser situado na Anel Viário esquina com GO 330, DAIA – Anápolis, GO.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, no art.88, §í0, alínea "i", do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de oficio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, indicando uso de Solo Público.

JUSTIFICATIVA

Com meus cordiais cumprimentos, venho respeitosamente solicitar a Vossa Excelência autorização para uso de solo público na Anel Viário, esquina com a GO-330, no Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, para instalação de um estabelecimento comercial voltado à alimentação. A estrutura será um container metálico de 6 metros por 3 metros, sem necessidade de construção em alvenaria. O empreendimento terá como atividade-fim o fornecimento de caldos diversos com foco na culinária nordestina, atendendo à demanda crescente da população migrante da região e gerando empregos diretos para preparo dos alimentos e atendimento ao público.

Câmara Municipal de Anápolis, 20 de Agosto de 2025.

Ananias Junior
Vereador

Vereador Ananias José de Oliveira Júnior
Agir
3º Secretário da mesa diretora